

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTO ANDRÉ / SP**

**Processo Principal.:** 1017174-94.2020.8.26.0554

**Cumprimento de Sentença.:** 0006413-84.2021.8.26.0554

**Exequente:** MARIA SILVETE VIDOR

**Executado:** LINCOLN PEDUTO GRILLO E OUTROS

**MARIA SILVETE VIDOR**, devidamente qualificada nos autos do referido Cumprimento de Sentença, promovido em face do LINCOLN PEDUTO GRILLO e Outros, igualmente já qualificados, por seus procuradores que ao final assinam, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, manifestar-se para declarar ciência e concordância a r. decisão de fls., 163/165 que determinou o prosseguimento do presente Cumprimento de Sentença mediante a alienação do imóvel em Leilão Judicial.

Destarte, nos termos do Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e com fulcro no 883 do Código de Processo Civil, a Exequente indica para a prestação de serviços profissionais especializados, relativos à realização de Leilão Judicial a leiloeira “ **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA** ”, com escritório sito à Av. Dom Pedro II, 620 – 20º andar – Bairro Jardim – Santo André /SP – CEP 09080-000, telefone (11) 4425-2905, e-mail: [tatianasousa@liderleiloes.com.br](mailto:tatianasousa@liderleiloes.com.br), devidamente **habilitada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e inscrita na JUCESP sob o nº 723**, através do site [www.liderleiloes.com.br](http://www.liderleiloes.com.br).

Por oportuno, requer a intimação da gestora através do endereço de email [tatianasousa@liderleiloes.com.br](mailto:tatianasousa@liderleiloes.com.br), para que tome ciência e adote as providências cabíveis, na forma da lei, e para que seus funcionários possam receber as intimações em nome da Leiloeira Pública, providenciar a confecção da minuta do edital, sua retirada e respectiva publicação, bem como praticar os demais atos inerentes para a concretização das hastas públicas, tendo a presente, valor de SUBSTABELECIMENTO, apenas para os fins declinados.

Por fim, requer sejam acolhidos e deferidos os cálculos ofertados, (em anexo), referente aos valores devidamente atualizados até 26/05/2022, **TOTALIZANDO R\$ 7.474.387,73 (sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).**

Termos em que,

Pede deferimento.

Mauá, 26 de Maio de 2022.

**Sandoval Santana de Matos**

**OAB/SP 337.704**

**Beatriz Romão Alves**

**OAB/SP 334.911**